

1 **ATA DA 274ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
2

3 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h48, na sala de reuniões do  
4 gabinete da Defensoria Pública-Geral, localizada no prédio sede, em Belém, sito à Tv. Padre  
5 Prudêncio nº 154 – *facultada a participação de forma virtual, via aplicativo meeting* – reuniram-se  
6 os Membros e Membras do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, o Defensor  
7 Público-Geral, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, a Subdefensora Pública-Geral, MÔNICA  
8 PALHETA FURTADO BELÉM, a Ouvidora-Geral, NORMA MIRANDA BARBOSA, os (as)  
9 Conselheiros(as) eleitos(as): MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, DYEGO AZEVEDO MAIA, ARTHUR  
10 CORREA DA SILVA NETO, JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO e LUIS  
11 MARCELO MACEDO DE SOUZA e o Presidente da ADPEP, BRUNO BRAGA CAVALCANTE, para  
12 realização da 274ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará.  
13

14 **1 – EXPEDIENTE:**  
15

16 **1.1) Abertura da sessão, conferência de quórum e instalação da reunião:** Justificada a ausência  
17 do conselheiro EDGAR MOREIRA ALAMAR por motivos de correção ordinária e dificuldades  
18 técnicas de acesso. Justificada a ausência do conselheiro ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA  
19 FARIAS por motivo de férias e impossibilidade técnica de acesso. Registre-se que o Presidente,  
20 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO participou da sessão de forma virtual e por  
21 instabilidade de acesso delegou a presidência da sessão à conselheira MÔNICA PALHETA FURTADO  
22 BELÉM. Verificada a existência de quórum, a sessão foi aberta pela presidenta.  
23

24 **1.2) Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, caso esta providência ainda não**  
25 **tenha sido tomada:** Aprovada a ata da 273ª Sessão Ordinária.  
26

27 **1.3) Comunicações do Presidente e dos Conselheiros:.** A Presidenta iniciou a sessão informando  
28 sobre a ausência justificada do conselheiro EDGAR MOREIRA ALAMAR e consignou a retirada do  
29 processo de relatoria do conselheiro da Ordem do Dia. De forma semelhante, o processo de  
30 relatoria do conselheiro ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, ante a sua ausência justificada,  
31 foi retirado da pauta. A conselheira JACQUELINE BASTOS LOUREIRO solicitou a retirada de pauta  
32 do processo CSDP Nº 629/2024 tendo em vista a necessidade de diligências.  
33

34 **1.4) Relato do Secretário-Executivo sobre as providências tomadas para o cumprimento das**  
35 **deliberações da sessão anterior e outros informes:** Não houve.  
36

37 **1.5) Distribuição de novos expedientes e redistribuição:**  
38

39 **1.5.1) ) PROCESSO CSDP Nº 633/2024 – CSDP (PAE Nº 2023/576241)**

40 ASSUNTO: Proposta de Resolução que Renomeia, transforma e declara vagas Defensorias Públicas  
41 para fins de remoção, bem como encaminha proposta de edital para abertura de concurso de  
42 Remoção.

43 PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

44 RELATOR: EDGAR MOREIRA ALAMAR  
45

46 **2 – ORDEM DO DIA:**  
47

48 **2.1) Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:**  
49

50 **2.1.2) 2.1.1) PROCESSO CSDP Nº 630/2024 – CSDP (PAE Nº E-2024/2026265)**

51 ASSUNTO: Proposta de Resolução que transforma a 18ª Defensoria Pública de Substituição em 4ª

52 Defensoria Pública de Defesa da Moradia.

53 PROPONENTE: LUCIANA ALBUQUERQUE DE LIMA - COORDENADORA DO NUDEMOR / DEFENSORIA  
54 PÚBLICA-GERAL

55 RELATOR: ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS

56 **O processo foi retirado de pauta e será analisado na próxima sessão.**

57

58 **2.1.2) PROCESSO CSDP Nº 624/2023 – CSDP (PAE Nº 2023/1238274)**

59 ASSUNTO: Proposta de Resolução que regulamenta o artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº  
60 054, de 07 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o dever dos membros da Defensoria Pública  
61 residir na Comarca onde exercem suas funções.

62 PROPONENTE: EDGAR MOREIRA ALAMAR – CORREGEDOR-GERAL / DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

63 RELATORA: MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA.

64 A relatora fez a leitura de seu voto. Votou pela aprovação da proposta com delimitação de 50 KM.  
65 O conselheiro ARTHUR CORREA DA SILVA NETO propôs a retirada do inciso II, §3º, do art. 2º.  
66 Propôs ainda a alteração da distância para 150 km e a retirada da parte que coloca o número de  
67 horas. O conselheiro LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA manifestou-se no sentido de pedir vista  
68 aos autos e informou que possui propostas mais amplas, as quais poderiam abarcar as propostas  
69 do conselheiro ARTHUR CORREA DA SILVA NETO. O Presidente da ADPEP, BRUNO BRAGA  
70 CAVALCANTE, destacou que não resta dúvida da necessidade de regulamentação da matéria.  
71 Reforçou ser muito importante a presença do proponente para o esclarecimento de alguns  
72 critérios. O presidente da ADPEP, entende que a redação, da forma que está, acaba amarrando a  
73 discricionariedade da Defensoria Pública-Geral. Para isso, indicou o §1º do art. 2º, que diz que a  
74 autorização é discricionária e de caráter precário e relacionou com o §3º que condiciona a  
75 autorização à prévia comprovação de requisitos. Pontuou que, após o preenchimento dos  
76 requisitos o pedido vai para análise discricionária da Defensoria Pública-Geral, e questionou que se  
77 o interessado não preencher tais requisitos sequer vai haver a possibilidade de análise? O  
78 presidente da ADPEP ressaltou a importância da presença do proponente e sugeriu que seja  
79 realizada consulta aos membros por meio de edital ou audiência pública para participação coletiva  
80 nos debates. O Conselheiro LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA lembrou que no processo de  
81 criação do Núcleo de Investigação Defensiva a ESDPA procedeu à consulta dos membros. O  
82 conselheiro sugeriu que da mesma forma a ESDPA faça uma consulta aos membros acerca do  
83 tema. Além disso, o conselheiro entende ser importante a obtenção de dados estatísticos para  
84 embasamento. Exemplificou que se sabe a distância média de Belém até Mosqueiro, porém não se  
85 sabe a distância média de quem está morando no interior, como a região de Parauapebas e de  
86 Santarém. O conselheiro submeteu ao Conselho pedido para que a ESDPA possa realizar a  
87 consulta aos membros. A presidenta, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, ressaltou que as  
88 considerações apresentadas pelos conselheiros são importantes e que baixar o processo para  
89 consulta de todos os membros pode acabar congestionando os debates em um tema  
90 constitucional. A presidenta enfatizou que todas as classes têm sua representação no Conselho  
91 Superior. A Presidenta entende que deve se ter muito cuidado para não inovar em algo que vá ser  
92 prejudicial ao assistido. Destacou ser importante que o assistido seja representado por uma  
93 instituição que se faz presente, que está em fase de expansão, de interiorização e de  
94 universalização do acesso à justiça. O conselheiro LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA não enxerga  
95 perigo de se estender o debate, pois a ESDPA faria um formulário no Google Sheets, seria aberto  
96 um curto prazo para consulta geral e não individual. O conselheiro entende que existem critérios  
97 diferenciados entre o interior e a Região Metropolitana e que nem sempre a quilometragem tem  
98 relação com o tempo de deslocamento. O conselheiro solicitou a participação do proponente,  
99 conselheiro EDGAR MOREIRA ALAMAR, para que traga esclarecimentos sobre os critérios

100 estabelecidos. O conselheiro entende que com tantos critérios a decisão deixa de ser discricionária  
101 e passa a ser vinculante, tendo em vista que se o membro cumprir tais requisitos não ficaria mais  
102 nas mãos da gestão e o princípio da autonomia do Defensor Público e da inamovibilidade estariam  
103 preservadas. A presidenta reforçou seu entendimento de que os conselheiros podem trazer suas  
104 propostas em representação às suas respectivas classes. Que, no caso de não haver consenso  
105 entre as propostas, aí sim poderia se abrir a possibilidade de uma consulta mais ampla. A  
106 presidenta também reforçou que a Associação pode realizar a escuta dos membros. A relatora,  
107 MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, pontuou que todas as Defensorias Públicas tem essa  
108 obrigatoriedade e que apenas duas trazem flexibilização de quilometragem. A relatora concorda  
109 que deve haver um maior debate acerca da quilometragem. O conselheiro ARTHUR CORREA DA  
110 SILVA NETO trouxe uma reflexão acerca da necessidade do defensor ter que mostrar que tem  
111 trabalho na comunidade. Ressaltou ser sabido que, às vezes, o defensor está tão atarefado com o  
112 volume de processo na caixa de PJE que uma atuação extrajudicial, que é sempre muito bem-  
113 vinda, não é possível. O conselheiro entende que constar isso em uma regra limitadora pode  
114 dificultar e inviabilizar um possível pleito. Com relação à quilometragem de 150 km proposta, o  
115 conselheiro considerou a realidade do interior ao achar justa a opção de um defensor lotado em  
116 uma defensoria de difícil acesso de morar numa cidade que seja sede de regional para que possa  
117 proporcionar para seu filho um colégio de mais qualidade ou melhor tratamento de saúde.  
118 Destacou que a lógica da proposição é compatibilizar a interação com a comunidade e o olhar nas  
119 necessidades dos defensores, sobretudo os que estão no interior do Estado. O conselheiro DYEGO  
120 AZEVEDO MAIA frisou que não se deve esquecer que em muitos municípios paraenses o trajeto é  
121 feito de barco, como a região do Marajó e Baixo Amazonas. O conselheiro trouxe o caso concreto  
122 do recebimento de diárias por parte de Oficiais da Justiça Federal onde era considerado o trajeto  
123 em linha reta. A Presidenta sugeriu que os coordenadores das Regionais fossem ouvidos acerca da  
124 matéria no que tange à distância e deslocamento. Ainda em sua manifestação, a presidenta  
125 manifestou ser importante o regramento, mas que a depender do caso concreto se tenha a  
126 possibilidade de uma análise discricionária da gestão. A Ouvidora-Geral, NORMA MIRANDA  
127 BARBOSA, em tangência à fala do conselheiro ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, trouxe ao debate  
128 as dificuldades apresentadas pelos defensores públicos que acumulam defensorias. Que  
129 participou de evento a convite da defensora pública Andreia Barreto para tratar das questões  
130 envolvendo a população quilombola que está sendo impactada pelos arrozais. Que a defensora  
131 pública Joana, de Soure e Salvaterra, participou do evento. Que na ocasião a defensora pôde falar  
132 das suas dificuldades, limitações e o quanto é desafiador ser defensora de dois municípios. A  
133 Ouvidora destacou que a população presente no evento compreendeu a dificuldade da defensora  
134 e estendeu as mãos a ela. A Ouvidora defende ser importante o esforço dos defensores no sentido  
135 de estarem sempre presentes nas comunidades para que ele tenha a dimensão dos problemas  
136 apresentados, que o defensor possa acompanhar algumas agendas da sociedade civil, pois isso o  
137 fortalece, dá credibilidade ao defensor no município, além de fortalecer a Defensoria junto à  
138 sociedade. O conselheiro ARTHUR CORREA DA SILVA NETO enfatizou que sua fala se deu no  
139 sentido que a regra está constando como uma obrigatoriedade para o pedido e que isso não tem  
140 cabimento. O conselheiro entende que a interação com a comunidade é sempre bem vinda,  
141 concordando com a Ouvidora-Geral. O presidente da ADPEP, BRUNO BRAGA CAVALVANTE,  
142 sugeriu que a manifestação para que a carreira possa participar seria no intervalo entre esta  
143 sessão e a próxima. Além disso, esclareceu que a manifestação da Associação é no sentido de se  
144 aperfeiçoar os critérios e não se discutir sobre a exigibilidade ou questionar a regulamentação da  
145 matéria. O presidente da ADPEP sugeriu que fosse baixado edital para que a carreira possa se  
146 manifestar enquanto está sendo tramitado o pedido de vistas. O conselheiro SAMUEL OLIVEIRA  
147 RIBEIRO defendeu que seja realizada consulta por meio da ESDPA. A presidenta informou não

148 saber se a ESDPA teria condições de receber essa demanda, haja vista que seus representantes  
149 não estão presentes na sessão. A presidenta reforçou que as classes estão representadas pelos  
150 conselheiros. O conselheiro DYEGO AZEVEDO MAIA ponderou que quem conduz o processo no  
151 Conselho Superior é o relator. O conselheiro acredita ser mais adequado que a relatora retire o  
152 processo de pauta para analisar a melhor forma de o conduzir após as discussões, e se a relatora  
153 mantiver o voto e o conselheiro LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA for exercer o pedido de vista,  
154 cabe a ele analisar o processo do jeito que está, e caso os demais conselheiros entenderem por  
155 consultar os membros, coordenadores, a ADPEP, as manifestações já deveriam constar em voto  
156 concordando ou não com o voto da relatora, do voto vista ou de nenhum dos dois. A presidenta  
157 realçou que a relatora acha inteligente que o próprio conselheiro LUIS MARCELO MACEDO DE  
158 SOUZA possa fazer essa análise junto aos defensores. Que em relação à flexibilização da  
159 quilometragem esta possa ser ponderada no voto vista. A presidenta salientou que as audiências  
160 do Conselho são públicas e que os membros podem solicitar manifestação dentro dos prazos  
161 regimentais. O conselheiro DYEGO AZEVEDO MAIA entende que a ADPEP tem total autonomia  
162 para viabilizar formulário a fim subsidiar o voto do conselheiro LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA  
163 e dos demais conselheiros. Que isso democratizaria o processo dentro do que é esperado, sem  
164 prejuízo das representações dos conselheiros. A conselheira JACQUELINE BASTOS LOUREIRO citou  
165 a pesquisa feita pela ADPEP acerca das defensorias de difícil provimento e que essa pesquisa  
166 trouxe diversas ideias interessantes. O presidente da Associação convidou os conselheiros para a  
167 sua posse solene que será realizada no dia 18/04. **FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS AO**  
168 **CONSELHEIRO LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA.**

169  
170 **2.1.3) PROCESSO CSDP Nº 633/2024 – CSDP (PAE Nº 2023/576241)**

171 ASSUNTO: Proposta de Resolução que Renomeia, transforma e declara vagas Defensorias Públicas  
172 para fins de remoção, bem como encaminha proposta de edital para abertura de concurso de  
173 Remoção.

174 PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

175 RELATOR: EDGAR MOREIRA ALAMAR

176 O processo foi retirado de pauta e será analisado na próxima sessão.

177

178 **2.1.4) PROCESSO CSDP Nº 629/2024 – CSDP (PAE Nº 2024/4599)**

179 ASSUNTO: Proposta de Resolução para aprovação da Lista de Antiguidade para o Ano de 2024.

180 PROPONENTE: EDGAR MOREIRA ALAMAR – CORREGEDOR-GERAL

181 RELATORA: JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

182 O processo foi baixado em diligências nos seguintes termos propostos pela relatora:  
183 "Considerando que foram interpostos três recursos, e que a decisão advinda deles possa de algum  
184 formar afetar interesses de terceiro, venho na oportunidade requerer a retirada de pauta, bem  
185 como abertura de prazo para que os interessados possam exercer o direito ao contraditório em  
186 cinco dias, e em seguida que o processo seja incluído na próxima sessão ou em sessão  
187 extraordinária a ser designada posteriormente para esse fim". **O PROCESSO FOI BAIXADO EM**  
188 **DILIGÊNCIA PARA MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS QUE SE SENTIREM PREJUDICADOS PELAS**  
189 **IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS.**

190

191 **2.2) Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da Instituição, de natureza urgente**  
192 **ou singela, não constantes na pauta, que, a critério do Conselho, comportem deliberação**  
193 **imediate, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento.**

194 A presidenta solicitou ao Assessor para Assuntos Jurídicos e Normativos, Renan França, que fizesse  
195 uma breve explanação dos motivos das proposituras a serem votadas como matéria singela.

- 196  
197 **2.2.1) PAE 2024/2110583** - Proposta de Resolução que altera a Resolução CSDP nº 266, de 02 de  
198 março de 2021, que disciplina a concessão e o pagamento de diárias aos membros e servidores da  
199 Defensoria Pública do Estado do Pará.  
200 O Assessor informou que as diárias têm sido atualizadas de modo regular no mês de janeiro. Que  
201 em janeiro de 2024 foi feita uma atualização por meio de Portaria do Defensor Público-Geral no  
202 percentual de 4,02%. Que recentemente o Poder Executivo concedeu aumento nas diárias aos  
203 servidores. Que a gestão solicitou estudos orçamentários ao NUPLAN no sentido de se conceder  
204 um percentual de 6,03%, somando pouco mais de 10% em reajuste dos valores das diárias. Além  
205 disso o Assessor informou que a proposta trata de alteração nos grupos de municípios deslocando  
206 os municípios que não são da Região Metropolitana de Belém do Grupo A para o Grupo B. **EM**  
207 **VOTAÇÃO:** Não houve divergências acerca da proposta. **RESULTADO: À UNANIMIDADE, FOI**  
208 **APROVADA A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO CSDP Nº 266, DE 02 DE**  
209 **MARÇO DE 2021, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MEMBROS E**  
210 **SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.**  
211  
212 **2.2.2) PAE 2024/426834** - Proposta que altera dispositivo da Resolução 326 que versa sobre o  
213 Programa de Aperfeiçoamento e Valorização dos Membros e servidores da Defensoria Pública.  
214 O Assessor destacou que a partir da criação desse programa, em 2022, foi instituída a  
215 possibilidade de folga premial a membros e servidores que participassem determinados cursos de  
216 aperfeiçoamento. Que de modo posterior, houve alterações nas Resoluções que dispõem sobre os  
217 plantões de membros e de servidores, desatualizando assim a Resolução do PAV no sentido de  
218 que não houve menção das Resoluções 299 e 346, ambas relacionadas à conversão de folgas em  
219 pecúnia. O assessor destacou que a proposta consiste na alteração singela do artigo 3º permitindo  
220 a conversão das folgas premiais em pecúnia. **EM VOTAÇÃO:** Não houve divergências acerca da  
221 proposta. **RESULTADO: À UNANIMIDADE, FOI APROVADA A PROPOSTA QUE ALTERA**  
222 **DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO 326, QUE VERSA SOBRE O PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E**  
223 **VALORIZAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA.**  
224  
225 **2.3) Encerramento da Sessão.** O Presidente do Conselho Superior agradeceu pela presença de  
226 todos e mandou encerrar a sessão às 16h20. A presente ATA que foi lavrada por mim, Wagner  
227 Romulo Pinho de Souza, Secretário Executivo do Conselho Superior, que após lida e aprovada, vai  
228 assinada pelos (as) Excelentíssimos (as) Membros (as) Natos (as) e demais Conselheiros (as) do  
229 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.  
230  
231 **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**  
232 Presidente do Conselho Superior  
233 Defensor Público-Geral  
234 Membro Nato  
235  
236 **MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM**  
237 Subdefensora Pública-Geral  
238 Membro Nata  
239  
240 **MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA**  
241 Membro Titular  
242  
243 **DYEGO AZEVEDO MAIA**  
244 Membro Titular

- 245  
246 **ARTHUR CORREA DA SILVA NETO**  
247 Membro titular  
248  
249 **JACQUELINE BASTOS LOUREIRO**  
250 Membro Titular  
251  
252 **LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA**  
253 Membro Titular  
254  
255 **SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO**  
256 Membro Titular  
257  
258 **BRUNO BRAGA CAVALCANTE**  
259 Presidente da ADPEP